



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 28/2014
Reunião Ordinária do dia 19-12-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 19 de dezembro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 5-12-2014.

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Propostas

3.1 Proposta de Oposição à Criação de um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento do Centro Litoral de Portugal.

3. 2 Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Proposta para medida de exceção, para apoio aos feirantes nas taxas a cobrar pela ocupação de terrado para o ano de 2015, no Mercado Municipal.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Manuel da Silva Cristo.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Pedro Magalhães Castela Branquinho Ruivo.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.4 Secção de Contratação Pública

4.1.4.1 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Grafismo para 10 projetos gráficos (cartazes derivados).

4.1.4.2 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços Jurídicos

4.1.4.3 Conhecimento da listagem de contratos de aquisição de serviços, relativo ao período de 1 de Outubro a 30 de Novembro de 2014.

4.1.6 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.6.1 Serviço de Educação

4.1.6.1.1 Bolsas de Estudo ao Ensino Superior (Bolsas de Estudo Fernando Namora) – Aprovação da lista definitiva proposta pela Comissão, para efeitos de atribuição das respetivas bolsas.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo n.º 11/2013/95 – Maria Alice Rebelo Escaroupa Pereira, referente a atribuição de topónimo em São Fipo, Freguesia de Ega.

4.2.1.2 Informação datada de 01/12/2014, referente a aprovação de topónimo em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 16 de Dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sr^a Vereadora Carla Manuela Rodrigues Teotónio, o Sr. Vereador Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, a Sr^a Vereadora Bruna Filipa Pires dos Santos e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

----- O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, não se encontrava presente na reunião, por motivo profissionais, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. Mais informou, que o mesmo Vereador indicou para o substituir, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a cidadã Carla Manuela Rodrigues Teotónio, suplente na lista, uma vez que, de acordo com indicação do mesmo e após consulta dos restantes elementos efetivos que compunham a lista, se verificou que estes não se encontravam disponíveis.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente deu a palavra aos presentes. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova para referir que tem a percepção de que a 1ª Revisão ao PDM já tem alguns anos de atraso, pelo que gostaria que o Sr. Presidente lhe confirmasse se está correto ou não. -----

----- O Sr. Presidente confirmou que este tem sido um processo bastante longo, sendo certo que há Câmaras que ainda se encontram mais atrasadas. Aproveitou, entretanto, a oportunidade para dar conhecimento de que a Câmara Municipal procedeu à abertura do período de discussão pública da proposta final da 1ª Revisão por 30 dias, seguindo-se a sua apresentação numa sessão pública aberta a todos os munícipes, no dia 22 deste mês, pelas 21h 30m, neste Salão Nobre. -----

----- De seguida pediu para intervir o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia do Furadouro, o qual levantou uma questão já reclamada por uma munícipe, acerca de uma obra que está a ser construída num terreno público no Casmilo, tendo referido que já se tinha deslocado à Câmara Municipal para falar com o Sr. Vereador António Ferreira e a Arquiteta Sofia e que os mesmos lhe indicaram que iria receber um ofício sobre o assunto, mas até à data ainda não lhe foi enviada qualquer documentação. Referiu que queria apresentar o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

assunto à próxima Assembleia de Freguesia que se realiza na sexta-feira, pelo que pergunta ao Sr. Presidente se já tem alguma resposta formalizada sobre esta questão.-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira no uso da palavra esclareceu que está concluída uma informação técnica pelos serviços respetivos, da qual será dado conhecimento à reclamante e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Furadouro.-----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que perante a reclamação apresentada, tem que haver uma análise técnica sobre o assunto, tendo os serviços de fiscalização que se deslocar ao local para verificar se o projeto está ou não a ser cumprido, retirando-se as devidas consequências, mediato o que for apurado.-----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria com as abstenções da Sr^a. Vereadora Carla Teotónio e do Sr. Vereador António Lázaro Ferreira, por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- Não havendo intervenções por parte do Executivo, passou-se de seguida à ordem do dia.-----

3. Propostas

3.1 Proposta de Oposição à Criação de um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento do Centro Litoral de Portugal.

----- O Sr. Presidente pediu a palavra para submeter à apreciação do Executivo uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, o qual já tinha dado conta na reunião anterior e que se passa a transcrever:-----

----- “Estando em curso, por iniciativa do Governo, a reestruturação do Sector das Águas e Saneamento em Portugal, venho manifestar oposição relativamente à intenção de criar um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento do Centro Litoral de Portugal, onde se pretende incluir o Município de Condeixa-a-Nova.-----

----- Esta posição fundamenta-se em vários pressupostos, nomeadamente:-----

----- Perspetiva de que com este processo se poderem criar condições mais favoráveis à privatização da gestão deste sector;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Diminuição da representatividade dos Municípios nos órgãos de gestão das empresas;-----

----- Não apresentação por parte do Ministério de informação adequada relativamente a várias questões importantes;-----

----- A fusão da empresa Águas do Mondego que apresenta uma situação financeira saudável/equilibrada com duas empresas (SIMRIA e SIMLIS) que estão em graves dificuldades financeiras que dará origem ao Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento do Centro Litoral, obrigará a que esta empresa – para assegurar a sua viabilidade – tome várias medidas, designadamente o aumento do tarifário que terá um forte impacto negativo nas Câmaras Municipais e nos munícipes/consumidores. -----

----- A não existência de garantia de investimentos importantes no nosso Concelho previstos no contrato inicial estabelecido com a Empresa Águas do Mondego – que vigorará até 2039 - e que têm, neste momento, uma expressão financeira de cerca de 1.087.807,26 euros. --- -----

----- A não eliminação da figura dos caudais mínimos, contrariando aquilo que tinha sido assumido pelo Sr. Ministro do Ambiente”. -----

----- Além destes pressupostos, é proposto ainda que o Executivo mandate o Presidente da Câmara para que, conjuntamente com outros Municípios desenvolva todas as ações possíveis de oposição à proposta do Governo para a Criação de um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento do Centro Litoral de Portugal.-----

----- A Sr^a Vereadora Bruna Santos pediu a palavra para declarar que se abstém, apresentando a seguinte declaração de voto: -----

----- “Concordo que se deve ter em conta o facto da SimLis e da SimRia encontrarem-se em situações financeiras mais instáveis e com isso trazer desvantagens à fusão. -----

----- No entanto, acredito que esta fusão de sistemas permite alargar escala e com isso regular tarifas, bem como, melhorar a qualidade do serviço. -----

----- O Concelho de Condeixa está no segundo lugar do distrito, com a tarifa da água mais cara. -----

----- Por isso, a uniformização de tarifários só iria beneficiar os residentes no Concelho, uma vez que o preço terá tendência a baixar”. -----

----- A Sr^a Vereadora Carla Teotónio tomou a palavra para referir que vota a favor da proposta, apresentando também a seguinte declaração de voto: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- “Tendo em conta a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Condeixa e as posições sempre aqui assumidas pelos Vereadores do PSD relativamente à gestão do sector das águas, apoio a proposta do Sr. Presidente manifestando a minha preocupação com todo este processo. -----

----- Reconheço as vantagens de uma gestão integrada de serviços deste tipo, mas tendo em conta a disparidade de realidades financeiras e operacionais dos vários subsistemas a fundir, bem como um conjunto de compromissos que ficam agora comprometidos, manifesto sérias reservas relativamente a todo o processo, e recomendo uma atuação prudente e enérgica de todos os Municípios. -----

----- Nessa perspetiva, apoio a proposta aqui feita, e nos termos propostos, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova”.-----

----- O Sr. Vereador Fernando Pita apresentou também a seguinte declaração de voto:-----

----- “Os argumentos para a Fusão dos três sistemas (Águas do Mondego, SimLis (Leiria) e SimRia (Aveiro)) são de que esta fusão permite ter ganhos em consequência do efeito de escala, de que haverá o reforço da sustentabilidade económica e financeira, de que haverá a partilha e maximização de recursos e aumento da eficiência do sistema. Argumenta-se também que esta fusão permitirá a harmonização das tarifas, pois poderá haver o reajustamento das taxas decidido à escala regional. -----

----- Teoricamente esta argumentação parece correta, parece lógica. -----

----- Porém, tenho dúvidas que a criação de uma empresa de maior dimensão seja sinónimo do reforço da sustentabilidade económica e financeira, seja sinónimo de ganhos na gestão. A prática, em muitos casos, tem-nos demonstrado o oposto. Vejamos o exemplo do Grupo Águas de Portugal, empresa de enorme dimensão, que tem um passivo de mais de 5 mil milhões de euros. Em muitos casos quanto maior é a empresa maior é o buraco financeiro.

----- Pergunto como haverá reforço da sustentabilidade económica? O que sabemos é que a empresa Águas do Mondego, da qual faz parte o município de Condeixa, apresenta uma situação estável e que dá lucro, ao contrário dos outros dois sistemas multimunicipais que são financeiramente deficitários. -----

----- Argumenta-se também que poderá haver harmonização do preço da água e saneamento, pois a disparidade tarifária verificada entre os municípios é um problema de coesão territorial e de justiça social. Pergunto se à escala dos atuais sistemas multimunicipais tem havido harmonização dos tarifários. Se até agora cada autarquia tem definido o seu tarifário, quem nos garante que daqui em diante, havendo fusão, cada autarquia não vai continuar a praticar os seus preços. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O sector das águas e saneamento tem sido um sector deficitário. Muitas autarquias e sistemas multimunicipais praticam tarifas muito inferiores às necessárias, muito abaixo do custo real do serviço prestado. Porém esta não tem sido a política de gestão das Águas do Mondego e da generalidade dos municípios parceiros, em particular do município de Condeixa. -----

----- Pergunto se os municípios onde se tem feito uma gestão cuidada, uma gestão realista, em que os preços praticados são próximos do custo real do serviço oferecido vão de futuro suportar os erros de outros que andaram a subsidiar este sector. -----

----- Isto faz-me pensar na contribuição que Câmaras bem geridas têm de dar nos próximos 7 anos para o Fundo de Apoio Municipal. -----

----- É estranho que o município de Leiria que integra a Águas do Mondego (águas) mas também a SimLis (Saneamento) seja contra esta fusão. Porque será? -----

----- Está por demonstrar que da fusão proposta resulte a prestação de um melhor serviço ou resulte a redução das tarifas da água e do saneamento, em particular para os Condeixenses”. -----

----- A Câmara Municipal depois de apreciar a proposta em questão deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr^a Vereadora Bruna Santos e os votos a favor da Sr^a Vereadora Carla Teotónio, dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, aprovar a mesma, manifestando a sua total discordância à intenção do Governo de criar aquele Sistema Multimunicipal. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal, por maioria, mandar o Sr. Presidente para que, em conjunto com os Municípios acionistas, desenvolva todas as ações de oposição à proposta do Governo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. 2 Informações

----- O Sr. Vereador António Ferreira informou que amanhã, pelas 20.00 horas, na sede da Junta de Freguesia de Ega, terá lugar uma sessão de esclarecimento sobre a obra da Ega, mais propriamente, o desvio de trânsito. -----

----- O Sr. Presidente, em complemento da informação prestada pelo Sr. Vereador, informou que a referida obra vai ser financiada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Sr^a Vice-Presidente informou que amanhã, pelas 15h30m, terá lugar a Festa de Natal dos filhos dos colaboradores do Município, na Biblioteca Municipal, assim como para as crianças que utilizam aquele espaço.-----

----- Informou também que no mesmo dia, pelas 21h30 m, realizar-se-á na Igreja Matriz de Condeixa um concerto levado a cabo pelo Orfeão Dr. João Antunes.-----

----- Também no domingo, dia 21, pelas 15h30m no Salão Nobre dos Paços do Município, terá lugar a recepção aos Grupos participantes no Encontro de Cantares do Ciclo Natalício – do Advento aos Reis – seguindo-se, pelas 16 horas na Igreja Matriz de Condeixa o início do evento, cuja organização é levada a cabo pelo Grupo de Folclore e Etnográfico de Belide.-----

----- O Sr. Presidente informou que amanhã, pelas 17 horas será levado a cabo um espetáculo na pista de gelo denominado “Roma à Conquista do Mundo”, o qual é patrocinado pela Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó.-----

----- Por último, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que também amanhã terá lugar mais uma ação solidária no Pavilhão Municipal, pelas 15h30 m - Campanha Ética e Fair Play- “KaratÉxemplo”, organizado pelo Condeixa Shukokai Karate.-----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Proposta para medida de exceção, para apoio aos feirantes nas taxas a cobrar pela ocupação de terrado para o ano de 2015, no Mercado Municipal.

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, sendo os valores a cobrar pela ocupação de terrado para o ano de 2015 de: 0,10 euros/m²/ano; 0,15 euros/m²/trimestre.-----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, que a presente proposta seja enviada à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Manuel da Silva Cristo.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Pedro Magalhães Castela Branquinho Ruivo.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de Dezembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.508.157,45 euros (um milhão, quinhentos e oito mil, cento e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 191.426,33 euros (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.4 Secção de Contratação Pública

4.1.4.1 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Grafismo para 10 Projetos Gráficos (cartazes derivados).

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

----- A Câmara Municipal observando os nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Grafismo para 10 Projetos Gráficos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4.2 Proposta para emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços Jurídicos.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- A Câmara Municipal observando os nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços Jurídicos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4.3 Conhecimento da listagem de contratos de aquisição de serviços, relativo ao período de 1 de Outubro a 30 de Novembro de 2014.

----- Foi presente a listagem em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.6 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.6.1 Serviço de Educação

4.1.6.1.1 Bolsas de Estudo ao Ensino Superior (Bolsas de Estudo Fernando Namora) - Aprovação da lista definitiva proposta pela Comissão, para efeitos de atribuição das respetivas bolsas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente a lista definitiva proposta pela Comissão nomeada para a atribuição das Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, bem como a respetiva ata, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos beneficiários das Bolsas de Estudo ao Ensino Superior (Bolsas de Estudo Fernando Namora).-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo n.º 11/2013/95 – Maria Alice Rebelo Escaroupa Pereira, referente a atribuição de topónimo em São Fipo, Freguesia de Ega.

----- Foi presente uma informação da Geógrafa Marta Manaia, datada de 09/12/2014, com vista à atribuição de topónimos em São Fipo, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

----- Depois de analisada a proposta, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, atribuindo o topónimo de Rua da Tapada (sinalizada a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica), conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Freguesia da Ega. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.2 Informação datada de 01/12/2014, referente a aprovação de topónimo em Valada, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente uma informação da Geógrafa Marta Manaia, datada de 01/12/2014, com vista à atribuição de topónimos em Valada, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- Depois de analisada a proposta, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, atribuindo o topónimo de Rua do Pelicão (sinalizada a vermelho na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

planta de localização anexa à informação técnica), conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio Jurídico, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A TÉCNICA SUPERIOR